

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 115

São Paulo

quarta-feira, 23 de junho de 1982

## PODER EXECUTIVO

### Secretarias de Estado

#### CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

#### DECRETOS DE 22-6-82

##### AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de LUISA LINA VILLA, RG 4.633.175, Biologista, padrão 6-A, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Curso Internacional de Pós Graduação (DNA - Recombinante: Técnicas e sua aplicação na análise da estrutura e expressão de genes), a ser realizado em Santiago - Chile, no período de 13-7 a 1-8-82.

#### Gabinete do Secretário

##### TORNANDO INSUBSISTENTE

o decreto publicado a 1-4-82, que autorizou o afastamento de VERA CRISTINA SAMPAIO ALVES VIANA, RG 6.089.963, Psicólogo, padrão 8-A, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, da Universidade de São Paulo, para, frentar Curso de Treinamento sobre a Colocação de Pessoas Fisicamente Incapacitadas, realizado em Santiago - Chile, no período de 22-2 a 5-3-82.

#### RESOLUÇÕES DE 22-6-82

##### AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MANOEL RODRIGUES DA COSTA FILHO, RG 2.339.308, Motorista, efetivo, do SQC-III-QCC, padrão 10-B, da E.V.1, T-1, da L.C. 247-81, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-82, ficando cessado seu afastamento junto à Secretaria da Promoção Social;

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ANTONIO LOPES MOREIRA FILHO, RG 3.246.548, Motorista, temporário, do SQF-II-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-1, da L.C. 247-81 para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-82, ficando cessado seu afastamento junto à Secretaria da Promoção Social.

##### TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 6-1 e retificada a 16-1-82, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a JOSÉ FLÁVIO TOMAZ, RG 3.053.412.

#### PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE DE 22-6-82

##### DECLARANDO EXONERADA,

a partir de 3-6-82, MARIA DE LOURDES FLOR DA SILVA, RG 11.432.121, do cargo de Contínuo-Porteiro, temporária,

### SEÇÃO II

#### ATOS REFERENTES AO PESSOAL

#### Sumário

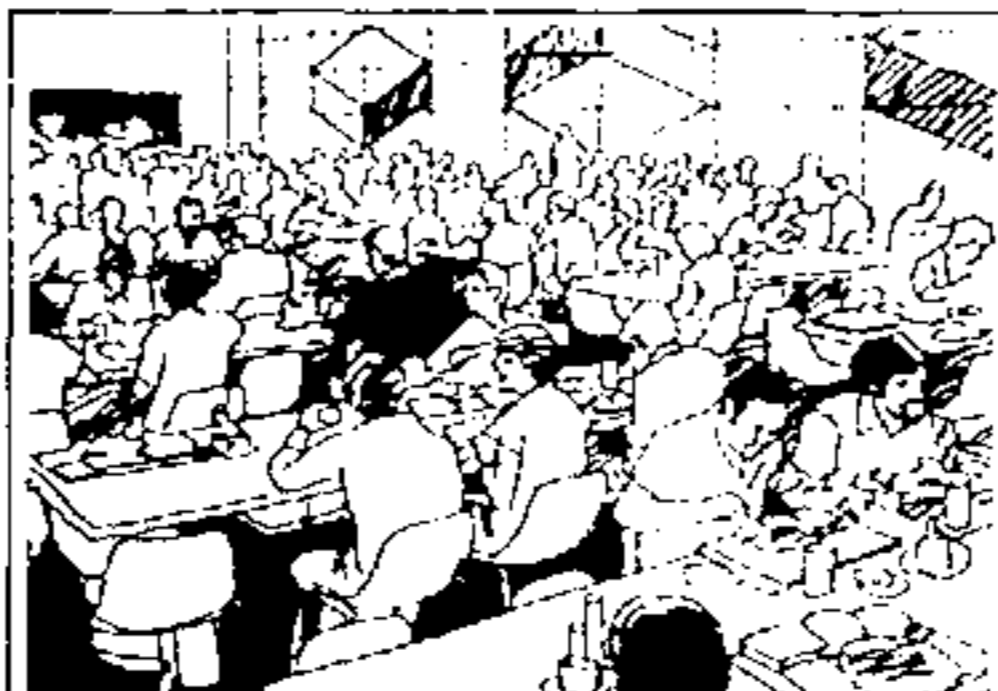
SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	3
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	13
Saúde	24
Obras e do Meio Ambiente	26
Transportes	26
Administração	29
Trabalho	37
Cultura	—
Indústria e Tecnologia	37
Esportes e Turismo	37
Interior	—
Negócios Metropolitanos	—
Desburocratização	—
<b>UNIVERSIDADES</b>	
Universidade de São Paulo	38
Universidade Estadual de Campinas	—
Universidade Estadual Paulista	40



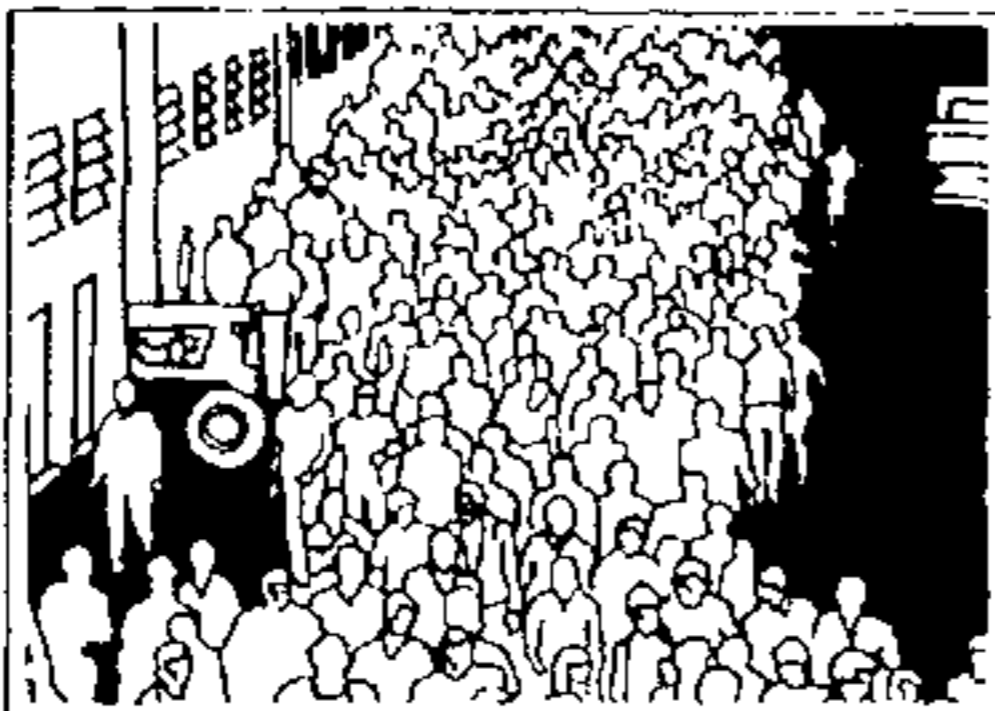
## Trabalho. Iniciativa, Segurança e Conforto para a Família.



**PROSINDI** Programa de Habitação para o Trabalhador Sindicalizado.



**PAT** Programa de Alimentação do Trabalhador.



**SINE** Sistema Nacional de Emprego.



**PNDA** Programa Nacional de Desenvolvimento do Artesanato.



**SENAR** Serviço Nacional de Formação Profissional Rural



**SNFMO** Sistema Nacional de Formação de Mão-de-Obra.

**“ Mas é sobretudo no campo social, acima de tudo nos investimentos feitos no homem e para seu bem-estar, que verdadeiramente realizaremos a independência nacional. Por assim julgar, desejo deixar bem claro que o pensamento e a ação do meu governo não se realizam só nas construções, nas obras e nos edifícios, nas fábricas e nas máquinas, nas usinas e nos geradores.**

**Por mais necessários que sejam os bens materiais, precisamos não esquecer: tudo isso existe para o homem.**

**E se não contribuir para a sua felicidade será perda.**



Presidente João Figueiredo

## REGISTROS PÚBLICOS

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A:

Lei n.º 6.015/73 — Registros Públicos.

Preço do Exemplar . . . . . Cr\$ 200,00

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP**  
Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246)  
Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380  
Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294 — Fone 256-7232

## ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A:

Lei n.º 10.261/68 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Preço do exemplar . . . . . Cr\$ 300,00

Pelo Correio — Porte Registrado . . . . . Cr\$ 400,00

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP**  
Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246)  
Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380  
Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294 — Fone 256-7232

## Regulamento do ICM

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A:

Decreto n.º 17.727/81 — Regulamento do ICM.

Preço do Exemplar . . . . . Cr\$ 500,00

Pelo Correio — Porte Registrado . . . . . Cr\$ 600,00

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP**  
Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246)  
Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380  
Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294 — Fone 256-7232